

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.626/93

Denomina de "RUBENS GASQUE JORDAN", à atual Rua Cinco do Jardim Cambuci.

Autor Vereador: SÉRGIO JORGE

ALVES.

O Povo do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Cinco do Jardim Cambuci, passa a denominar-se "RUA RUBENS GASQUE JORDAN".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
10 de maio de 1993.

AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 12/05/93
Jornal: Folha da Região
Nide
SECAD/DSG.